PORTARIA REITORIA UESC Nº 506

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto n.º 019, de 12 de abril de 1991, considerando o constante no Requerimento sob n.º 538, de 17 de abril de 2018, registrado pelo Gab. Reitoria UESC n.º 129257,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria Reitoria UESC n.º 1269, de 17 de outubro de 2016, que manteve à disposição da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, NTE 05, o servidor JOSÉ GERALDO BORGES, matrícula n.º 73.275744-4, Analista Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de maio de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA